

aguardando manifestação do membro do Ministério Público, desde os anos de 2012 em diante, e que foram distribuídos a 08 (oito) representantes do Ministério Público em regime de mutirão, para vigorar entre 03/08/2015 a 01/11/2015; 59 procedimentos policiais da Central de Inquéritos com carga ao membro do Ministério Público; 124 procedimentos policiais com vista ao Ministério Público na Central de Inquéritos; 88 feitos com vista ao Ministério Público na Secretaria da 2ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte e 45 feitos eleitorais com carga ao membro do Ministério Público desde os anos de 2014 e 2015; totalizando uma quantia de 1.419 feitos aguardando análise ministerial, o que representa 24,62 % do acerto total da Criminal;

4) A produtividade do membro aferida nos últimos 90 (noventa) dias revelou uma média mensal de 68,66 manifestações, número modesto quando comparado à demanda da Promotoria e à produtividade dos outros membros integrantes do mutirão, já que acumulam outras atribuições em suas Promotorias de origem;

5) Há 108 notícias de fato criminais aguardando manifestação ministerial desde os anos de 2012 até o presente;

6) Ausência da prorrogação dos prazos e atraso na conclusão dos procedimentos extrajudiciais, em descumprimento ao determinado na Resolução CNMP nº 13/2006 e Resolução nº 03/2009, do CPJ;

7) Procedimentos tramitando há mais de 120 (cento e vinte) dias, necessitando de conclusão ou conversão em Procedimento Investigatório Criminal, nos termos do art. 3º, § 5º, da Resolução CNMP nº 13/2006 (alterada pela Resolução CNMP nº 111/2014;

8) Procedimentos necessitando de urgente impulso oficial, posto que vários deles paralisados por tempo demasiado, não tendo qualquer movimentação desde a última correição e inspeção realizadas na Promotoria, respectivamente, em abril de 2013 e maio de 2014, a despeito de Recomendação expedida e da instauração da Sindicância Administrativa (Portaria nº 12/2014-CGMP);

9) Pouca efetividade da Promotoria em sua atuação extrajudicial em matéria criminal, limitando-se, em regra, a simplesmente requisitar a instauração de inquérito policial quando ciente da prática de alguma infração penal;

10) Ausência de fiscalização da Penitenciária Industrial Regional, em descumprimento à Resolução CNMP nº 56/2010 e suas posteriores alterações, e ao art. 68, § único, da LEP;

11) Ausência de encaminhamento das Resenhas Estatísticas à Corregedoria Geral do MPCE e ao CNMP, referentes ao mês de setembro de 2015.

CONSIDERANDO que a situação da Promotoria Correicionada é grave e retrata um quadro de deficiência na atuação ministerial, que vem causando prejuízo à sociedade e expando a descrédito a própria Instituição do Ministério Público, face a ausência de adoção, em tempo hábil, das providências legais e regimentais em procedimentos judiciais e extrajudiciais que encerram matérias das mais relevantes e do interesse público.

CONSIDERANDO que além do ingente acervo processual que espera, por anos, manifestação por parte do membro do Ministério Público, existe ainda mais de uma centena de procedimentos extrajudiciais envolvendo matéria criminal que não tiveram a necessária movimentação e adequação às normas disciplinadoras, contribuindo a serôdia do representante do Parquet, nesses casos, para a prescrição da pretensão punitiva estatal.

CONSIDERANDO que até mesmo obrigações elementares do membro vêm sendo descumpridas, a exemplo da necessidade de comparecimento ao expediente da Promotoria e da realização de visita de fiscalização ao estabelecimento penitenciário a seu encargo.

CONSIDERANDO que a Promotoria de Justiça Criminal de comarca de entrância final passou por correição e inspeção, respectivamente, nas datas em abril de 2013 e maio de 2014, sendo que em ambas as oportunidades constatou-se contumácia do membro do Ministério Público no cumprimento dos deveres ministeriais, resultando por isso na expedição de Recomendações não cumpridas e a instauração da Sindicância, por força da Portaria nº 12/2014-CGMP. CONSIDERANDO, finalmente, que incorre em falta disciplinar o membro que claudica na observância dos deveres funcionais previstos no art. 212 da LC 72/2008, notadamente o de "desempenhar com zelo e presteza as suas funções, praticando os atos que lhes competir (inciso V); observar as formalidades legais no desempenho da sua atuação funcional (inciso VIII); não exceder, sem justo motivo, os prazos processuais previstos em lei (inciso IX); adotar, nos limites das suas atribuições, as providências cabíveis em face das irregularidades de que tenha conhecimento ou que ocorram nos serviços ao seu cargo (inciso XII) e acatar, no plano administrativo, as decisões e atos normativos dos órgãos de Administração Superior do Ministério Público" (inciso XVII).

CONSIDERANDO ser obrigação da Corregedoria Geral do Ministério Público proceder à apuração de prática de falta funcional por parte de membro do Ministério Público, ex vi do disposto no art. 246 do mencionado diploma normativo:

RESOLVE:

Instaurar Sindicância com vistas à apuração dos fatos acima descritos, para tanto, constituindo comissão integrada pelos Promotores de Justiça Corregedores Auxiliares da Corregedoria Geral do Ministério Público, Drs. Guilherme de Lima Soares e Francimauro Gomes Ribeiro, e sob a presidência da signatária, figurando como suplente o Promotor Corregedor Auxiliar Dr. Daniel Isídio de Almeida Júnior

Fica designado o dia 06 de novembro, às 09:00 horas, para a primeira reunião da Comissão de Sindicância.

Gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, aos 05 de novembro de 2015.

SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA
Corregedora-Geral do MPCE, em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº 80, de 10 de abril de 2014, e inciso VI do art. 97-A, da Lei Complementar nº 80/1994, bem como o constante no Art. 86, da Lei Complementar 06/1997, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, do Defensor Público de Entrância Inicial ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS, matrícula de nº 301307-1-5, a partir da data de publicação deste Ato.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1571/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve autorizar a concessão de BOLSA ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de novembro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1571/2015 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

| N.º | NOME | ÁREA |
|-----|---------------------------------|---------|
| 01 | RAIMUNDO SERVO DE CARVALHO NETO | DIREITO |
| 02 | MÔNICA MARIA MARQUES MATIAS | DIREITO |

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 971175411, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, ANTONIO PINTO DE MACEDO, CPF 04692845368, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Defensoria Pública - ADP, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00807710, lotado na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,25%, a partir de 02/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2013, cujo valor é de R\$ 15.568,84 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/03/2011, que concedeu aposentadoria à ANTONIO PINTO DE MACEDO, matrícula nº 00807710.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20150005
SPU Nº 14598843_0

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), na área da vigilância fixa armada, para atender as necessidades da Defensoria Pública Geral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos, disponíveis, gratuitamente, no site: www.defensoria.ce.gov.br/licitacoes. PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA: 17/12/2015, às 10:00hs.

Defensoria Pública do Estado do Ceará, em Fortaleza, 09 de Novembro de 2015.

Régis Gonçalves Pinheiro
Pregoeiro

CORRIGENDA

No Diário de Justiça nº 1306, de 09 de outubro de 2015, que publicou o Extrato de Contrato Nº 24/2015.

Onde se lê:
IX – DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2015.

Leia-se:
IX – DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2015.

Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Túlio Iumatti
Subdefensor Público Geral
DPGE-CE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2015
PROCESSO Nº 15599522_7 DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparentamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o N.º 05.220.055/0001-20, com endereço na Av Pinto Bandeira, N.º

1111 Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 50, prédio 02, bairro Santa Lúcia, Campo Bom, Rio Grande do Sul;

III – OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do serviço de manutenção de veículos da Defensoria Pública do Estado do Ceará, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão de frota, por meio de cartão eletrônico, a fim de viabilizar o pagamento das despesas com lubrificantes e manutenção, junto à rede credenciada de oficinas e concessionárias, compreendendo a distribuição de lubrificantes e derivados, serviços de lavagens e mecânica geral, fornecimento de peças e acessórios para veículos;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 28.087 de 10/01/2006; Lei Federal no 8.666/93, tendo em vista a publicação da Ata de Registro de Preços nº 34/2015, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2015 – Tribunal de Justiça do Maranhão.

V - FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa;

VI - VIGÊNCIA: O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite máximo de 60 meses, de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93;

VII - VALOR GLOBAL: Os serviços especificados na cláusula primeira, cujos valores estão estimados em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 488 06200001.14.122.500.28451.22.33903900.70.1.20, Fonte 70. Orçamento 2015, para pagamento de serviços de Pessoa Jurídica

IX - DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2015

X - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Morgan Mello dos Santos e Juliana Simionowski, pela Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A.

Régis Gonçalves Pinheiro
Assessor Jurídico

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 25/2015
PROCESSO Nº 15613957_0 DPGE(SPU)

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE CRATO, com sede na Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato-Ce, CEP: 63100-000

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer mútua colaboração entre as partes, com a finalidade de cessão de funcionários da Prefeitura Municipal para prestação de serviços e auxílio no Núcleo da Defensoria Pública na comarca de Crato-CE, contribuindo para o fomento e o desenvolvimento de relações de cooperação entre as duas partes convenientes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93

FORO: da Comarca de Fortaleza-CE.

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e vigorará, por 02 (dois) anos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Aos funcionários cedidos, não haverá o pagamento de qualquer bolsa, salário, contraprestação remuneratória por parte da Defensoria Pública Geral do Estado, não se criando vínculo empregatício de qualquer natureza com esta. II- Caberá à Defensoria Pública fornecer espaço físico e condições laborativas para o exercício das atividades desenvolvidas no âmbito deste convênio, sem prejuízo da colaboração que o Município de Crato - CE venha a dar para o pleno desenvolvimento do convênio. III- Não haverá, para a plena execução do presente convênio, custos adicionais ao Município de Crato-CE, exceto o pagamento da remuneração dos funcionários cedidos.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2015

SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Ronaldo Sampaio Gomes de Matos, Prefeito Municipal de Crato-CE

Régis Gonçalves Pinheiro
Assessor Jurídico

Defensoria Pública Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 026/2015
PROCESSO Nº 15658354_2

CONVENIENTES: FACULDADES CEARENSES - FAC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.918.904/001-51, com endereço na avenida João Pessoa, nº 3884 – Damas, Fortaleza/CE.

CONVENIADA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, nº 1111- CEP: 60.811-170, Fortaleza-CE

OBJETO: O convênio tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação técnico-profissional entre a Defensoria Pública do Estado do Ceará – DPGE/CE e as Faculdades Cearenses – FAC, visando ampliar a área territorial de cobertura da assistência jurídica integral e gratuita aos hipossuficientes e propiciar aos alunos do curso do Direito da FAC o ensino da prática forense prevista na grade curricular, através do Núcleo de Prática Jurídica da instituição de ensino superior, conforme Plano de Trabalho que faz parte deste Convênio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza – CE, para dirimir qualquer dúvida ou contestação, oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terminará 30 (trinta) dias antes de expirada sua vigência.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2015

SIGNATÁRIOS : José Luiz Torres Mota, Diretor Geral das Faculdades Cearenses – FAC e Andréa maria Alves Coelho, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará.

Régis Gonçalves Pinheiro
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 358/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, com Cargo em Comissão de Simbologia DAS-1, matrícula de nº 301.124-1-5, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de Campo Grande-MS, no período de 31 de março a 05 de abril de 2014, a fim de participar do IV Congresso Nacional dos Defensores Públicos da Infância e Juventude e da 2ª Reunião da Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, promovida pelo CONDEGE, concedendo-lhe 5 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 1.457,23 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Campo Grande/Fortaleza, no valor de R\$ 1.388,52 (Hum mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.035,00 (Três mil e trinta e cinco reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 361/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.572-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Caucaia-CE, nos dias 03, 10 e 15 de abril de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e três ajudas de custos no valor de R\$ 559,26 (Quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 1.118,52 (Hum mil, cento e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 363/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EMMANUEL LEAL DE SANTANA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.245-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Milagres-CE, nos dias 02, 10, 23 e 30 de abril de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 677,88 (Seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.355,76 (Hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 365/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora DÉBORA MASCHIO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.192-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Ibiapina-CE, nos dias 02, 09 e 30 de abril de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e sete centavos), e três ajudas de custos no valor de R\$ 508,41 (Quinhentos e oito reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 1.016,82 (Hum mil, dezesseis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 366/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FRANCISCA EDNEWMMA DOS SANTOS FREITAS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.575-1-2, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Farias Brito-CE, nos dias 03, 10, 16 e 24 de abril de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 745,68 (Setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.491,36 (Hum mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei

Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução n.º 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA N.º 555/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JÚNIOR, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula n.º 301.033-1-9, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Baturité-CE, no dia 16 de maio de 2014, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e uma ajuda de custos no valor de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 372,84 (Trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual n.º 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução n.º 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA N.º 589/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os Servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a viajarem, em objeto de serviço, com finalidade de prestarem assistência jurídica as famílias das vítimas do acidente com o ônibus próximo a cidade de Canindé, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Art. 56, da Lei Complementar Estadual n.º 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012; com o Decreto Estadual n.º 30.719, de 25 de outubro de 2011; com a Resolução n.º 26/2009, em seu § 2º do art. 1º, e a Resolução n.º 79/2013, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública; bem como com o que regulamenta a Portaria n.º 489, de 27 de maio de 2013, da Defensoria Pública Geral do Estado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do referido Órgão.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 589/2014, DE 21 DE MAIO DE 2014

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|--|------------|--------------------------------|---------|--------|-----------|--------|
| | | | | QUANT | VALOR | AJ. CUSTO | TOTAL |
| GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL | 23/05/2014 | Fortaleza/Boa Viagem/Fortaleza | 1 | 186,42 | – | 186,42 |
| TARCISIO MIRANDA CORDEIRO JÚNIOR | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL | 23/05/2014 | Fortaleza/Boa Viagem/Fortaleza | 1 | 186,42 | – | 186,42 |
| ALUÍZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR | DEFENSOR PÚBLICO DE ENT. INTERMEDIÁRIA | 23/05/2014 | Fortaleza/Boa Viagem/Fortaleza | 1 | 186,42 | – | 186,42 |
| RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL | 23/05/2014 | Fortaleza/Boa Viagem/Fortaleza | 1 | 169,47 | – | 169,47 |
| TOTAL | | | | | | | 728,73 |

PORTARIA N.º 619/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, com Cargo em Comissão de Simbologia DAS-1, matrícula de n.º 301.049-1-9, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de São Luís-MA, no período de 29 a 30 de maio de 2014, a fim de participar da II Reunião da Comissão de Defesa em Execução Penal, promovida pelo CONDEGE, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 397,43 (Trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luís/Fortaleza, no valor de R\$ 1.093,45 (Hum mil, noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.680,13 (Hum mil, seiscentos e oitenta reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto n.º 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 620/2014

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.081-1-6, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Tabuleiro do Norte-CE, nos dias 02, 05, 09, 12, 16, 23, 26 e 30 de junho de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 08 (oito) diárias, no valor unitário de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), e oito ajudas de custos no valor de R\$ 1.491,36 (Hum mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), totalizando R\$ 2.982,72 (Dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 621/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os Servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a viajarem, de comarcas diversas do interior do Estado para Fortaleza, em objeto de serviço, com finalidade de participarem da Capacitação do Grupo de Ações Integradas para Grandes Eventos, que será realizado na Sede da DPGE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012; com o Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011; com a Resolução nº 26/2009, em seu § 2º do art. 1º, e a Resolução nº 79/2013, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública; bem como com o que regulamenta a Portaria nº 489, de 27 de maio de 2013, da Defensoria Pública Geral do Estado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do referido Órgão.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 621/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------------|--|------------|-----------|---------|--------|-----------|--------|
| | | | | QUANT | VALOR | AJ. CUSTO | TOTAL |
| DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL | 02/06/2014 | Fortaleza | 1 | 169,47 | 169,47 | 338,94 |
| FERNANDO ANTÔNIO N. DE ARRUDA | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL | 02/06/2014 | Fortaleza | 1 | 169,47 | 169,47 | 338,94 |
| ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL | 02/06/2014 | Fortaleza | 1 | 186,42 | 186,42 | 372,84 |
| JULIO CÉSAR MATIAS LOBO | DEFENSOR PÚBLICO DE ENT. INTERMEDIÁRIA | 02/06/2014 | Fortaleza | 1 | 186,42 | 186,42 | 372,84 |
| DAVID GOMES PONTES | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL | 02/06/2014 | Fortaleza | 1 | 169,47 | 169,47 | 338,94 |
| SUSANA POMPEU SARAIVA | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL | 02/06/2014 | Fortaleza | 1 | 169,47 | 169,47 | 338,94 |
| HERBET GONÇALVES DOS SANTOS | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL | 02/06/2014 | Fortaleza | 1 | 169,47 | 169,47 | 338,94 |
| EDMAR LOPES ALBUQUERQUE | DEFENSOR PÚBLICO DE ENT. INTERMEDIÁRIA | 02/06/2014 | Fortaleza | 1 | 186,42 | 186,42 | 372,84 |
| CÉLIO JOSÉ SARAIVA | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL | 02/06/2014 | Fortaleza | 1 | 186,42 | 186,42 | 372,84 |
| EDUARDO ALMENDRA MARTINS | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL | 02/06/2014 | Fortaleza | 1 | 169,47 | 169,47 | 338,94 |
| LAÍS FACÓ ALMEIDA | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL | 02/06/2014 | Fortaleza | 1 | 169,47 | 169,47 | 338,94 |
| RAFAEL CARVALHO GÓIS | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL | 02/06/2014 | Fortaleza | 1 | 169,47 | 169,47 | 338,94 |
| HENRIQUE MENDONÇA AMORA | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL | 02/06/2014 | Fortaleza | 1 | 169,47 | 169,47 | 338,94 |

| | | | | | | | |
|----------------------------------|------------------------------------|------------|-----------|---|--------|--------|----------|
| ANNA KELLY VIEIRA CAVALCANTE | DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INICIAL | 02/06/2014 | Fortaleza | 1 | 169,47 | 169,47 | 338,94 |
| ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA | DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INICIAL | 02/06/2014 | Fortaleza | 1 | 169,47 | 169,47 | 338,94 |
| TOTAL | | | | | | | 5.219,70 |

EDITAL Nº 068/2015

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS PARTICIPANTES DA PROVA DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS BOLSISTAS DO INTERIOR – REGIÃO METROPOLITANA – DPGE, EDITAL Nº 48/2015.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE torna público o RESULTADO FINAL dos Candidatos participantes, acadêmicos de Direito, da prova de Seleção de Estagiários Bolsistas, conforme Edital Nº 48/2015, realizada no dia 16 de outubro de 2015.

DIVISÃO DE CANDIDATOS POR CIDADE DE ATUAÇÃO DO ESTÁGIO :

COMARCA DE AQUIRAZ

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO(A) | NOTA |
|---------------|--------------|------------------------------------|------|
| 1º | 065 | Bruno Vieira de Macedo | 44 |
| 2º | 031 | Camilla Rosa Teles Garcia Veloso | 44 |
| 3º | 068 | Bricy Emanuella Rcha Alencar Alves | 40 |
| 4º | 005 | Emanuelle Façanha Sagratzki | 40 |
| 5º | 070 | Dimitrius Donsouzis Pires | 40 |

COMARCA DE CASCAVEL

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO(A) | NOTA |
|---------------|--------------|------------------------------|------|
| 1º | 102 | André Gustavo Borges Facundo | 40 |
| 2º | 054 | Beatriz Ciriaco Saboia | 40 |

COMARCA DE CAUCAIA

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO(A) | NOTA |
|---------------|--------------|--|------|
| 1º | 033 | Rebeca Martins Andrade | 54 |
| 2º | 086 | Bernardo José Pinto de Mello Silva Filho | 52 |
| 3º | 074 | Cristiane Gomes Moreira Montenegro | 50 |
| 4º | 087 | Amanda de Sousa Lopes | 50 |
| 5º | 040 | José Dário de Carvalho Neto | 44 |
| 6º | 083 | Luan Chaves de Moraes | 44 |
| 7º | 050 | Nicolly Isabelly Pereira Freire 95 | 44 |
| 8º | 073 | Vanessa Lopes de Carvalho Lemos | 42 |
| 9º | 026 | Caio Lucas Nicolau Policarpo | 42 |

COMARCA DE EUSÉBIO

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO(A) | NOTA |
|---------------|--------------|-------------------------------------|------|
| 1º | 044 | Antonia Marília Machado de Carvalho | 52 |
| 2º | 014 | Philipe Rammon de Almeida Bezerra | 46 |
| 3º | 096 | João Pércles Bitu Soares | 46 |
| 4º | 072 | Felipe Lima Macedo Coelho | 46 |
| 5º | 036 | Íkaro Glauco Ferreira de Almeida | 44 |
| 6º | 097 | Matheus Pinheiro Gomes | 42 |
| 7º | 034 | Igor Benevides Amaro Fernandes | 40 |

COMARCA DE ITAITINGA

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO(A) | NOTA |
|---------------|--------------|---------------------------------|------|
| 1º | 077 | Elvis Magno de Lucena Gonçalves | 50 |

COMARCA DE MARACANAÚ

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO(A) | NOTA |
|---------------|--------------|-----------------------------------|------|
| 1º | 059 | Vladimir Menezes de Albuquerque | 54 |
| 2º | 091 | Katyuze de Castro Peixoto | 50 |
| 3º | 046 | Júlio César Santana Santos | 48 |
| 4º | 099 | Clemia Marcelino da Silva | 46 |
| 5º | 022 | Francisco Rodolfo Barbosa Feitosa | 46 |
| 6º | 108 | Francisco Dejean Nobre de Lima | 46 |
| 7º | 062 | Iara Kelly Pinheiro Freire | 44 |
| 8º | 008 | Iana Mara Costa dos Santos | 42 |
| 9º | 088 | Flaviano Rodrigues Soares | 42 |
| 10º | 061 | Clerivânia Pereira Gomes | 42 |
| 11º | 030 | Thainá de Oliveira Praxedes | 42 |
| 12º | 019 | Gleyciane Braga Caracas | 40 |

COMARCA DE MARANGUAPE

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO(A) | NOTA |
|---------------|--------------|--|------|
| 1º | 076 | Alisson Rubens Castro Monteiro | 52 |
| 2º | 100 | Michael Lincoln Batista Abreu | 48 |
| 3º | 075 | Francisca Monykercia Fernandes Tavares | 40 |

COMARCA DE PACAJUS

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO(A) | NOTA |
|---------------|--------------|--------------------------------|------|
| 1º | 110 | Débora Lyvia de Souza Oliveira | 48 |

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2015.

ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
Defensora Pública Geral do Estado

CARLOS LEVI COSTA PESSOA
Supervisor do Núcleo de Estágio

SÚMULA DA ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 29/10/15

Às 14:30 (catorze horas e trinta minutos) do dia 29 de outubro de 2015 (dois mil e quinze), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Andréa Maria Alves Coelho, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1) Processo nº 15659338-6. Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública-Geral e Presidente do Conselho Superior, Exma. Sra. Andréa Maria Alves Coelho, Conselheira Nata; o Subdefensor Público-Geral, Exmo. Sr. Túlio Iumatti, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Epaminondas Carvalho Feitosa, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito e o Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homs Neto, Conselheiro Eleito. Presente ainda a Sra. Merilane Pires Coelho, Ouvidora-Geral. Ausências justificadas da Exma. Sra. Vanda Lúcia Veloso Soares da Rocha, Conselheira Nata, por estar participando de reunião do CNCG, da Exma. Sra. Amélia Soares da Rocha, Conselheira Eleita, por questões de saúde, e da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, por estarem realizando um evento no abrigo Olavo Bilac. Foi aprovada a Súmula da Ata da 10ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior de 2015. Em cumprimento ao Parágrafo 2º do art. 3º do Edital nº 01/2015, que dispõe sobre a Eleição para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública, posto em pauta o processo nº 15659338-6, que tem como parte interessada o Dr. Luís Fernando de Castro da Paz, onde apresenta inscrição para o Cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública, que, após análise da documentação e certidões exigidas, manifestaram-se, à unanimidade, pelo deferimento da inscrição do defensor público postulante ao cargo. Pelo Conselheiro Epaminondas Carvalho foi solicitada a reserva do auditório da sede administrativa da Defensoria Pública Geral do Estado para realização de encontro dos Conselheiros

Eleitos com a carreira dos defensores públicos. Pela Presidente, foi dito que antes da manifestação sobre o assunto, solicitará informação da ASCOM, a fim de que verifique o dia em que o auditório esteja desocupado. Pelo Conselheiro Túlio Iumatti, foi informado que recebeu a defensora pública recém-eleita, Dra. Mariana Lobo Albuquerque, que apresentou a proposta orçamentária enviada pela DPGE ao Poder Executivo, além de tratar de assuntos de interesse administrativo e institucional, esclarecendo as dúvidas apresentadas pela defensora pública e sua equipe de trabalho. Ficou designado o dia 10 de novembro de 2015, às 14h30m, a 11ª Sessão Extraordinária do Consup, para Eleição do Corregedor-Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. Pela Ouvidora-Geral foi informado que, no dia 03 de novembro, ocorrerá reunião no CEDECA. Já no dia 04 de novembro, haverá audiência pública na Assembleia Legislativa para tratar da defesa das crianças e dos adolescentes. No mesmo dia 04, ocorrerá, no anexo da Assembleia, seminário sobre PPA e PLOA, organizado pelo Gabinete do Deputado Renato Roseno. No dia 11, audiência pública sobre PPA e PLOA, na Assembleia Legislativa, a realizar-se às 14h. A presidente do Conselho perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar e como nada disseram, a ata foi lida e aprovada à unanimidade, dando-se por encerrada a presente reunião às 15h07. Fortaleza, 29 de outubro de 2015.